UNIVERSITY OF ÉVORA

CÁTEDRA ENERGIAS RENOVÁVEIS

CÁTEDRA ENERGIAS RENOVÁVEIS

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO – 2 VAGAS

18 de janeiro de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 2 **Bolsas de Investigação para Licenciado** no âmbito do projeto **NEXUS:** Pacto de Inovação – Transição Verde e Digital para Transportes, Logística e Mobilidade, financiado pelo programa Plano de Recuperação e Resiliência e União Europeia – NextGenerationEU (2022-C05i0101-02/ C645112083-00000059) nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia e Ambiente

Requisitos de admissão:
_ Licenciatura em Engenharia de Energias Renováveis, ou equivalente à Área Científica pretendida. Este é fator eliminatório.
_ Frequência do Mestrado em Engenharia de Energia Solar. Este é fator eliminatório.
_ Experiência científica no domínio das aplicações fotovoltaicas ou para produção de energia renovável;
_Preferencialmente deter conhecimentos e experiência nas áreas de sistemas de energia fotovoltaica e aplicações.
_Boa capacidade de análise, recolha de dados e análise bibliográfica.
_Bom domínio das línguas inglesa e portuguesa, estas serão as línguas de trabalho.
_Boa capacidade de trabalho de forma autónoma e organizada.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos:
O Plano de trabalhos previsto para a Bolsa está relacionado com as atividades do projeto NEXUS no âmbito da descarbonização das atividades e logística do Porto de Sines e inclui:
- a análise do enquadramento legal para aplicações fotovoltaicas e de armazenamento;

- estudo e análise das características do Porto de Sines e definição do potencial de produção de energia solar fotovoltaica, no âmbito do seu modelo de negócio;
- estudo, análise e definição de ativos de armazenamento de energia;
- apoio no estudo e desenvolvimento de ferramentas de gestão e monitorização destes ativos;
- apoio na produção dos relatórios e entregáveis do projeto e possível publicação de resultados científicos;
- apoio nas tarefas e projetos de investigação em curso na Cátedra ER.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações da Cátedra Energias Renováveis no Polo da Mitra da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Doutor Luis Fialho.

Duração da(s) bolsa(s): As bolsas terão a duração de 12 meses, com início previsto em março de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento NEXUS.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 875,98€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://former.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela_de_Valores_SMM_2022.pdf) sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:
Habilitações Literárias: 50%
Classificação: 50%
Adequação: 50%
Análise Curricular: 50%
Atividade Científica: 50%
Experiência nos tópicos pedidos: 50%

Composição do Júri de Seleção:
Presidente – Dr. Luís Fialho (Investigador Principal - Cátedra Energias Renováveis)
1º Vogal – Dr. Afonso Cavaco (Investigador – Cátedra Energias Renováveis)
2º Vogal – Dr. Diogo Canavarro (Investigador Auxiliar - Cátedra Energias Renováveis)
1º Suplente – Drª. Radia Ait El Cadi (Investigadora - Cátedra Energias Renováveis)
2º Suplente – Dr. Pedro Horta (Titular - Cátedra Energias Renováveis)

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final afixada em local visível e público da Universidade de Évora (Cátedra Energias Renováveis, Polo da Mitra), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.
Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 20 de janeiro de 2023 a 3 de fevereiro de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 10 de fevereiro de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: ***Curriculum Vitae, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes***.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:
https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Doutor Luis Fialho
Cátedra Energias Renováveis da Universidade de Évora
e-mail: catedraer@uevora.pt

digital green logistics

Este projeto recebeu financiamento da União Europeia, através do Mecanismo de Recuperação e Resiliência.